



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 116/2019

PUBLICADO EM:	12/08/2019
EDIÇÃO NÚMERO:	1489-9
JORNAL:	Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela **Lei Orgânica do Município** no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a Resolução nº 11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO (A) ESTÁVEL** o (a) servidor (a) público (a) abaixo relacionado (a), por ter sido aprovado (a) no Estágio Probatório:

NOME:	CARGO:	A PARTIR DE:
THAIS VERNER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 12 de agosto de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente da Câmara